Lei nº 2.458, de 17 de dezembro de 2.014.

Dá denominação a Logradouros Públicos.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º As seguintes ruas localizadas no Bairro denominado Gran Park, do empreendimento Gran Viver, passam a denominar:

I – Rua N1 – Rua Rosa Soares de Araújo

II – Rua A2 – Rua Ana Maria Tavares

III – Rua A3 – Rua Odilon Sarafim dos Santos

IV – Rua B2 – Rua Pedro Araújo de Oliveira

V – Rua C2 – Rua Maria da Conceição Rodrigues

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos Correios, CEMIG, COPASA e demais empresas detentoras de cadastro das referidas ruas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 17 de dezembro de 2.014, 103º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal